



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre ponto facultativo no dia 17 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Professor, e dá outras providências.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a relevância do dia 15 de outubro, data em que se celebra o Dia do Professor, instituído como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963;

CONSIDERANDO a essencial contribuição dos profissionais da educação para o desenvolvimento de nossa sociedade, cuja valorização é preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO o intuito de homenagear e reconhecer o trabalho dedicado dos nossos professores e professoras na construção do futuro de São Bernardo – MA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao Dia do Professor, exclusivamente aos professores e servidores da rede municipal de ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

Art. 2º Os serviços essenciais e ininterruptos serão mantidos em regime de plantão, conforme as necessidades de cada unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 14 de outubro de 2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 32/2025, foi publicado conforme artigo 147, inciso IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/10/2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA**

Secretário Mun. de Gestão

Portaria nº 01/2025